



## PORTARIA N.º 089/2019, de 18 de novembro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011, e decisão da Reunião de Diretoria de 18/11/2019, designa a Conselheira **Adm. Nadir Becker** e os funcionários **Adm. Serguei Durand Uminsk** e **Adm. Angela Ayres Pinto**, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Sindicância para Apuração dos fatos referente ao pagamento de multas e juros pela Autarquia**. Prazo para sua conclusão de 30 dias, a contar desta data.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS n.º 20.905